

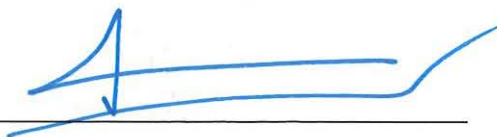
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 19 de março de 2024 e aprovada a 02 de abril de 2024. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 02 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



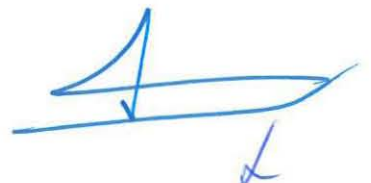
Vasco Ferraz (Eng.º)

Ata nº 06/2024

Divisão Administração Geral

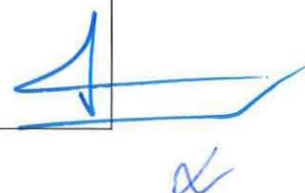
Reunião de 19 de março de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 19 de março de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e dez minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....11.416.076,10 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de [REDACTED], voto que fica anexo à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento à sua família com as mais sentidas condolências. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, também apresentou um voto de pesar pelo falecimento de [REDACTED] voto que fica anexo à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

Intervenção dos Vereadores:

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “duas recomendações: o Dr. José Pedro Armada abordou na reunião de 20 de fevereiro, uma lixeira a céu aberto, na zona entre Vilar do Monte e Cepões, situação que foi resolvida rapidamente. Neste sentido, há mais situações de abandono de RCDS nas zonas de floresta, na maioria dos casos, são em terrenos particulares, muitos dos proprietários desconhecem que enquanto proprietários do terreno, têm responsabilidade de remover os resíduos e têm contraordenações. A recomendação que eu tenho para apresentar é se a câmara juntamente com as juntas de freguesia, pudessem fazer um levantamento destas situações, com efeito pedagógico, no sentido de dissuadir os prevaricadores e alertar os proprietários dos terrenos que também têm responsabilidades. Agradeço o envio das plantas com os traçados do TGV, aquele é o traçado inicial que estava previsto para a A3, o traçado é o mesmo, altamente prejudicial para o Concelho. Pedia-lhe que atempadamente estivesse atento ao desenvolvimento do traçado do TGV. Duas questões: intervenções no Rio Lima – o abate de árvores nos taludes, é uma intervenção pontual?; vai ser prolongada a outras zonas?; qual é o objetivo da intervenção?. Com a entrada em vigor do Simplex urbanístico, que a meu ver, vai causar muitos problemas a todos os municípios, não acha que com a entrada em vigor deste regime, não há mesmo necessidade de reforçar a equipa da fiscalização?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente às questões apresentadas pela Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes esclareceu que a única coisa que fez, foi notificar o proprietário para remover os resíduos. Relativamente à recomendação apresentada, irá juntamente com as juntas de freguesia, desenvolver ações de sensibilização, elaborando um infomail, a sensibilizar para essas questões e a dar

conhecimento das responsabilidades pela deposição de resíduos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu ainda, no seguimento da intervenção da Senhora Vereadora, que está atento e que já solicitou uma reunião com as Infraestruturas de Portugal, para vincar a nossa posição. Relativamente à intervenção no Rio Lima o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que faz parte do nosso plano, são espécies invasoras, e a ideia é libertar o espaço visual sobre o Rio Lima, a intenção é manter o talude limpo, com a plantação de algumas hidranjas e arbustivas raras, para sustentação dos taludes, é uma intervenção planeada e devidamente autorizada. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os procedimentos serão objeto de uma apreciação técnica, os técnicos já estão preparados para iniciar a fiscalização sucessiva dos processos que derem entrada, de forma mais regular. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 05 de março de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 12/23 – PROCESSO DE LOTEAMENTO 8/05 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 8/07 – LOCAL DA OBRA: RUA DE ANTOA, 67 – LOTE Nº 3 – FREGUESIA DE ARCOZELO – REQUERENTE: [REDACTED] - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 6º do RME, relativa ao alvará de loteamento n.º 8/07 (processo de loteamento n.º 8/05), ALTLOTE - 12/23, Lote nº 3, sito na Rua de Antoa, nº 67, da Freguesia de Arcozelo, requerido por [REDACTED]. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 7442/23,216-02-2024, fls. 37 e 38, do processo que foi enviado na sua totalidade". _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____



___3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA E SEDE DA JUNTA DA RIBEIRA” – Libertação de caução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% da caução referente à empreitada de “Requalificação da Área Envolvente á Igreja e Sede da Junta da Ribeira”, considerando a informação prestada a 28 de fevereiro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

___ (04) JUNTAS DE FREGUESIA

___4.1 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Devesa, Rua do Arieiro, Rua de Martim, Rua da Devesinha e Travessa de Carvalho Mouco”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação de 26 de junho de 2023, ponto 3.4, no sentido de atribuir uma comparticipação de 27.425,42 € (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e quarenta de dois cêntimos), à Freguesia de Calheiros, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Devesa, Rua do Arieiro e Rua de Martim”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados.

___4.2 – FREGUESIA DE ARCOZELO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação de Arruamentos – Travessa D. Frei Cipriano de Mendonça”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 8.925,52€ (oito mil novecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), à Freguesia de Arcozele, destinada à obra de “Pavimentação de Arruamentos – Travessa D. Frei Cipriano de Mendonça”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados.

___4.3 – FREGUESIA DE ARCOZELO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rede Viária – Rua da Quinta das Gamas”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 17.459,26€ (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), à Freguesia de Arcozele, destinada á obra de “Beneficiação da Rede Viária – Rua da Quinta das Gamas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 3.148,200€ (três mil cento e quarenta e oito euros e vinte cêntimos), à Freguesia de Arcozele, destinada à obra de “Beneficiação da Rede Viária – Reposição de valas na Rua da Quinta das Gamas”, a

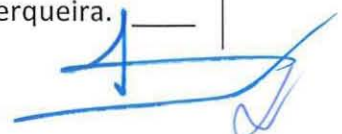
transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE SERDEDELO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação de muros de suporte ao arruamento - Rua das Donas”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 6.655,74€ (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), à Freguesia de Serdedelo, destinada á obra de “Reparação de muros de suporte ao arruamento – Rua das Donas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE SERDEDELO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação de muros de suporte ao arruamento – Rua de Santa Marta”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 3.858,40€ (três mil oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), à Freguesia de Serdedelo, destinada á obra de “Reparação de muros de suporte ao arruamento – Rua da Santa Marta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Carvalho Lobo, Rua de Chão de Mena e Travessa do Calvário”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 56.909,92€ (cinquenta e seis mil novecentos e nove euros e noventa e dois cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Carvalho Lobo, Rua de Chão de Mena e Travessa do Calvário”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.7 – FREGUESIA DE SEARA - Comparticipação financeira destinada ao levantamento topográfico.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.255,50€ (mil duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) à Freguesia da Seara, destinada a participar nas despesas com o levantamento topográfico para desenvolvimento de projetos, nomeadamente na Rua de Nossa Senhora do Desaterro, Lugar de Nabais e Largo José Maria da Cunha Cerqueira. _____



___ 4.8 – ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Travessa da Carreira e Rua do Assento – Gaifar”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 48.018,00€ (quarenta e oito mil e dezoito euros), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada á obra de “Beneficiação da Travessa da Carreira e Rua do Assento – Gaifar”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.9 – FREGUESIA DE SERDEDELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Donas e Rua da Cachada”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 32.373,46€ (trinta e dois mil trezentos e setenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), à Freguesia de Serdedelo, destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Donas e Rua da Cachada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.10 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ARCOS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento e beneficiação da Rua da Costa”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 36.862,83€ (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), à Freguesia de S. Pedro D’Arcos, destinada à obra de “Alargamento e beneficiação da Rua da Costa”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.11 – FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO LIMA – Comparticipação financeira destinada á obra de “Alargamento da Rua do Vau”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 12.524,96€ (doze mil quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos), à Freguesia de Santa Cruz do Lima, destinada à obra de “Alargamento da Rua do Vau”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ (05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

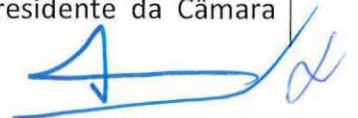
___ 5.1 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS EM ATRASO E RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31/12/2023 – Para conhecimento. A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

___ 5.2 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 07/22 E APENSO N.º 08/22 – PERDÃO DE PENAS E AMNISTIA DE INFRAÇÕES – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta formulada na informação dos serviços jurídicos de 5 de março de 2024, declarando extintos os efeitos decorrentes dos Procedimentos Disciplinares n.º 07/22 e apenso n.º 08/22, nos termos e para os efeitos do disposto na al. b), do n.º 2, do artigo 2.º e art.º 6.º da Lei 38-A/2023, de 2 de agosto, que estabelece o perdão de penas e amnistia de infrações por ocasião da realização em Portugal da Jornada Mundial da Juventude, com as respetivas consequências administrativas. _____

___ 5.3 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 03/23 E APENSO N.º 04/23 - PERDÃO DE PENAS E AMNISTIA DE INFRAÇÕES – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta formulada na informação dos serviços jurídicos de 5 de março de 2024, declarando extintos os efeitos decorrentes dos Procedimentos Disciplinares n.º 03/23 e apenso n.º 04/23, na proporção que é abrangida pelo disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 2.º e art.º 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, que estabelece o perdão de penas e a amnistia de infrações por ocasião da realização em Portugal da Jornada Mundial da Juventude, com as respetivas consequências administrativas, mantendo-se apenas os efeitos quanto ao efetivo cumprimento dos 20 dias de suspensão não abrangidos pela lei da Amnistia. _____

___ 5.4 – NORMAS PARA A AUTORIZAÇÃO DE PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO GRATUITO, DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EM PERÍODOS DE INTERRUPTÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS – Proposta de alteração – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração das normas para autorização de pedidos de utilização, a título gratuito, de espaços e equipamentos municipais, em períodos de interrupção das atividades letivas, de acordo com informação prestada pela Técnica Superior de Desporto, a 18 de janeiro de 2024. _____

___ 5.5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E RESPECTIVO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Promoção de consulta pública nos termos do disposto no artigo 110º do CPA. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “é uma estrutura horizontal, considero que deveria haver pelo menos duas unidades de coordenação, ou dois departamentos. O serviço de Arquivo Geral, debaixo da Divisão de Educação e Cultura, não faz sentido. O serviço de higiene e segurança no trabalho na Divisão de Estudos e Projetos, não faz sentido, deveria estar nos recursos humanos”. O Senhor Presidente da Câmara



Municipal esclareceu que neste momento apenas foi ajustado, a alteração é significativa, mas terá que ser gradual, os serviços são muito dinâmicos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta pública nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. _____

___ 5.6 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a abertura do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, na carreira e categoria de Técnico Superior - Jurista, ao abrigo do disposto no artigo 32º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o nº 1, do artigo 4º, o nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, enquadrado na alínea h), do n.º 1, do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo período de um ano eventualmente renovável, não podendo exceder os três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes. Mais **deliberou por unanimidade** que atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho com trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. _____

___ 5.7 – PARQUE RADICAL LOJAS Nº 1 E 2 – Resolução do contrato de arrendamento. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação prestada pela Chefe da DAG a 4 de março de 2024, que por economia se remete, notificar o arrendatário para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da receção da notificação, se pronunciar, por escrito, em sede de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de a Câmara Municipal resolver o contrato de arrendamento das Lojas nº 1 e 2 do Parque Radical, com fundamento na suspensão total da atividade, nos termos do disposto no artigo 17º do caderno de encargos. _____

___ **5.8 – ARRENDAMENTO (PARA FINS NÃO HABITACIONAIS) DA LOJA Nº 32, LOOCALIZADA NO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DAS FINANÇAS - Abertura de procedimento por concurso público, caderno de encargos, programa de concurso – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura de procedimento por concurso público, caderno de encargos e programa de concurso. _____

___ **5.9 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “quem faz a gestão da própria equipa é a Associação, mas vocês coordenam algum ponto de interesse que querem manter, cumprir”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a equipa de sapadores florestais tem um programa que tem de cumprir para o ICNF, gestão da rede secundária, limpeza dos pontos de água, quando isso está tudo feito, as equipas vêm trabalhar para a Câmara, sobre aquilo que for a programação que lhes for dada pelos serviços, para fazer. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Florestal do Lima, respeitante às equipas SF 04-111, SF16-111, Sf18 -111 e SF26-111. _____

___ **5.10 – SONS OBSERVADOS – Solicita a cedência da Expolima no período compreendido entre 27 de julho a 05 de agosto de 2024, para a realização do Festival Ponte D’ Lima 2024.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Duas questões: a cedência é gratuita?; É intenção do município ter despesas acrescidas com este evento, além desta cedência?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a cedência não é gratuita, o espaço é cedido com redução de taxas, e que serão adquiridos bilhetes para os jovens do 12º ano de escolaridade e para os membros da Assembleia Municipal, bem como alguma publicidade. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar a cedência do espaço Expolima ao promotor do evento “Festival Ponte D’Lima”, no período compreendido entre 27 de julho e 05 de agosto de 2024, devendo liquidar o montante de 500,00€ (quinhentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor, acrescido do valor aplicável ao período com a montagem e desmontagem. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Recordando, no ano anterior houve uma redução de 1 900,00 € para 500,00 €, "considerando o interesse cultural do evento sendo promovido por jovens limianos", todavia, havia algo escondido, pois veio a saber-se que a organização é de uma empresa com sócios de muito maior idade, ou seja,

para sermos rigorosos, uma empresa “Sonsobervados Lda.”, com vários sócios, entre os quais duas sociedades cujos sócios são de muito maior idade, não sendo, por isso jovens. Acresce referir que, além do desconto de 1 400, 00€ efetuado em março (reunião de 7 de março de 2023), o Município teve outras despesas com o evento no valor de 10 148,77€ tendo como destinatário a entidade SONOBSERVADOS.LDA, fundada a 26.07.2022, ou seja, para sermos rigorosos, afinal o benefício global de 11 548,77€ foi para “os jovens limianos” que já ultrapassaram há muito a fase da juventude. No atual contexto, creio ser pertinente a cedência do espaço, no entanto discordo da compra de bilhetes para os membros da Assembleia Municipal e do contributo do município para a publicidade. Tudo isto, acrescido do facto de tratar-se de um evento com fins lucrativos, voto contra”. _____

___5.11 – [REDACTED] Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 05 março de 2024, de autorização de cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições nos dias 16 e 17 de março de 2024, para a realização de exposição “O Mundo Fantástico dos Dinossauros”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de março de 2024, de autorização de cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições, pelo montante de 500,00€ (quinhentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor, nos dias 16 e 17 de março de 2024, a [REDACTED] para a realização da exposição “O Mundo Fantástico dos Dinossauros”. _____

___5.12 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO – Solicita a atribuição de bilhetes de acesso à piscina municipal do festival de jardins. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a oferta de 3 bilhetes família (4 pessoas) de acesso à piscina municipal do Festival de Jardins, ao Agrupamento de Escolas de Arcozele, no âmbito do projeto escolar “Amigos Prováveis”. _____

___5.13 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE FORNELOS – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 26 de julho de 2024, para a realização da festa de final de ano letivo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 26 de julho de 2024, a título gratuito, ao Centro Paroquial e Social de Fornelos, para a realização de festa de final de ano letivo. _____

___5.14 – ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO DO CURSO DE TÉCNICO DE SERVIÇOS JURÍDICOS – ALUNA: [REDACTED] – Aprovação. A Câmara

Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o estágio de formação prática em contexto de trabalho do curso de Técnico de Serviços Jurídicos, da aluna [REDACTED]

___ 5.15 – [REDACTED] – Prédio sito na Via Foral Velho Dona Teresa nº 2123, 1º direito, Fração H, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 896, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 500, da Freguesia da Feitosa, sito na Via do Foral Velho D. Teresa nº 2123, 1º Direito, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), a [REDACTED]

___ 5.16 – [REDACTED] – Prédio sito na Rua da Capela Santa Eulália nº 92, Freguesia de Refoios do Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1889, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 6650, da Freguesia de Refoios do Lima, sito na Rua da Capela de Santa Eulália nº 92, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a [REDACTED]

___ 5.17 – [REDACTED] – Prédio sito na Avenida António Feijó nº 13, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 690, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 916, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida António Feijó nº 13, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 530.000,00 € (quinhentos e trinta mil euros), a [REDACTED]

___ 5.18 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A COORDENADA DECIMAL – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a

celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores. _____

___ **5.19** – _____ –
Prédio sito na Travessa de Regedoura nº 32, Freguesia da Ribeira – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 802, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2938, da Freguesia da Ribeira, sito na Travessa da Regedoura nº 32, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), _____.

___ **5.20** – _____ – **Solicita autorização para a cedência do Teatro Diogo Bernardes no dia 28 de março de 2024, no período compreendido entre as 14h00 e as 17h30m.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade autorizar** a cedência do Teatro Diogo Bernardes a _____, a título gratuito, no dia 28 de março de 2024 no período compreendido entre as 14h00 e as 17h30m, para a gravação de documentário. _____

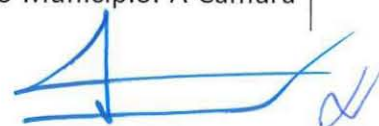
___ **5.21 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o início do procedimento de elaboração da proposta de alteração ao Regulamento de Edificação e Urbanização do Concelho de Ponte de Lima, podendo constituir-se como interessados no procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do C.P.A. sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder á defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de alteração ao Regulamento de Edificação e Urbanização do Concelho de Ponte de Lima, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do C.P.A. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr.

José Nuno Vieira de Araújo, que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-256 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Conforme a tomada de posição apresentada pelo vereador do PSD, relativamente ao PDM, na reunião de 24/01/2023, o voto é contra. O Vereador do PSD votará contra todos os pedidos que impliquem a alteração do PDM e exige a sua revisão quanto antes”. _____

___ **5.22 – BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE MOREIRA DO LIMA – Solicita autorização para visitar o Centro de Interpretação Ambiental das Lagoas, Parque Florestal da Quinta de Pentieiros.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar as visitas a título gratuito, ao Centro de Interpretação Ambiental das Lagoas e Parque Florestal da Quinta de Pentieiros, no dia 12 de maio de 2024, pela Banda de Música da Casa do Povo de Moreira do Lima. _____

___ **5.23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO PONTE DE LIMA: PULMÃO DO ALTO MINHO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os Protocolos de Cooperação no âmbito do Projeto Ponte de Lima: Pulmão do Alto Minho, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a 1.ª Companhia Guias de Ponte de Lima; entre o Município de Ponte de Lima e Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento nº 367 – Anais; entre o Município de Ponte de Lima e o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento nº 787 – Vitorino dos Piães; entre o Município de Ponte de Lima e o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento nº 807 – Arcozelo; entre o Município de Ponte de Lima e o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento nº 809 - Rebordões santa Maria; entre o Município de Ponte de Lima e o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento nº 1257 – S. João da Ribeira; entre o Município de Ponte de Lima e o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento nº 1379 – Correlhã. _____

___ **5.24 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO “V LOUREIRO DE PONTE DE LIMA CONVIDA” – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “de quem é a gestão do CIPVV - Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a gestão é do Município. A Câmara



Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas de funcionamento “V Loureiro de Ponte de Lima Convida”. _____

___ O Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Sousa, ausentou-se da reunião, depois da discussão e votação deste ponto. _____

___ **5.25 – ADRIL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO LIMA – Quota extraordinária – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “referem no pedido, que é para suporte de projetos de cooperação transnacional executados em 2023, que projetos são esses?; são projetos implementados no Município?; a Câmara de Ponte de Lima paga a mesma quota que paga a Câmara dos Arcos ou a da Barca?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que são os projetos que eles financiam, podem ser implementados no Município ou não, as quotas são iguais para todos os Municípios. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pagamento da quota extraordinária respeitante aos anos de 2023 e 2024. _____

___ (06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Aprovação.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Vejo no documento enviado um “Relatório Síntese” das Feiras Novas 2023. Para quando o relatório e contas?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o relatório virá à reunião de Câmara Municipal, posteriormente. No entanto, já se pode adiantar que as contas apresentam um saldo positivo de 90 mil euros”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Concelhia das Feiras Novas. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ **6.2 – ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio extraordinário.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio extraordinário à Associação de Folclore de Ponte de Lima no montante de 11.238,00€ (onze mil duzentos e trinta e oito euros). _____

___ **6.3 – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO A 19 DE SETEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 19 de setembro de 2023, entre o Município de Ponte de Lima e a ADL -

Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante à atividade desportiva regular da época desportiva 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.4 - ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas no âmbito do programa de férias para a inclusão – Páscoa 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio à Associação Cais do Lethes, no montante de 600,00€ (seiscentos euros), destinado a custear despesas no âmbito de férias para a inclusão – Páscoa 2024. _____

___ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

___ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e dez minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ___

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Voto de pesar pelo falecimento de Maria Zulmira Marinho

Com um sentimento de profunda consternação, recebemos recentemente a notícia do falecimento de Maria Zulmira Marinho, incontornavelmente e carinhosamente conhecida como Miró, fundadora e Presidente da Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua (ALAAR).

Personalidade íntegra e determinada, pautou a sua ação por uma profunda dedicação à causa animal. Fundou em Ponte de Lima, há 20 anos, aquela que vira a ser a primeira associação zoófila do Alto Minho. Mudou mentalidades e abriu novos caminhos. Como alguém disse, “abraçou e lutou pelo seu sonho, mas nunca contra ninguém”. Numa época em que os radicalismos assumem um protagonismo assustador, que cegam e não deixa ver a verdade e a beleza das coisas, surgem exemplos de vida que, em tudo, contariam esses desígnios, que nos inspiram, nos comovem e nos convencem que o caminho pode, deve e tem de ser melhor.

Com uma postura cooperante, na defesa do bem-estar e dos direitos dos animais, atuou, desde sempre, em grande proximidade com a autarquia. Deixa uma profunda marca na comunidade e em quem, por privilégio, a conheceu. Exemplo de competência, capacidade de trabalho e abnegação em prol dos outros abraçava, também, com a mesma sinceridade, as pessoas. Criou laços que o tempo não irá quebrar, deixando uma eterna saudade.

Neste momento de tristeza em que o concelho fica mais pobre, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de pesar pelo falecimento de Maria Zulmira Marinho, dirigindo à sua família e amigos a expressão das mais sentidas condolências.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Ponte de Lima na sua reunião, delibere:

- a) Aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Maria Zulmira Marinho
- b) Remeter o voto de pesar à sua família com as mais sentidas condolências

Ponte de Lima, 12 de março de 2023



VOTO DE PESAR

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, lamenta profundamente o falecimento da Senhora Maria Zulmira Rodrigues Marinho, fundadora da Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua (Alaar).

Carinhosamente conhecida como Miró, faleceu no passado dia 7 de março de 2024, a presidente da referida associação, distinguindo-se pelo voluntariado, designadamente na defesa e proteção de animais há 20 anos.

Face ao antedito, e reconhecidos por toda a sua dedicação à causa animal, apresenta-se um voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Zulmira Rodrigues Marinho, devendo ser dado conhecimento à família, e à Alaar.

Ponte de Lima, 19 de março de 2024

O Vereador,



RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Toponímia: Dr. Francisco Maia de Abreu Lima", na Ordem do Dia, tendo a mesma sido enviada no dia 11 de março de 2024, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**vigésima oitava vez, em trinta**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **21 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 19 de março de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

Presidente - Municipio de Ponte de Lima

De: José Nuno Vieira de Araújo <jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt>
Enviado: 11 de março de 2024 08:24
Para: presidente@cm-pontedelima.pt
Cc: Paulo Sousa; Gonçalo Rodrigues; Francisco Pereira; Zita Fernandes; Carlos Manuel Pinto Correia do Lago; dag@cm-pontedelima.pt
Assunto: Envio da proposta: "Toponímia: Dr. Francisco Maia de Abreu Lima"
Anexos: 01.22.Proposta.Toponímia Dr. Francisco Maia de Abreu Lima.pdf

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima
Sr. Eng.º Vasco Ferraz:
(C/C Srs Vereadores e DAG)

Serve o presente para solicitar a inserção da proposta "Toponímia: Dr. Francisco Maia de Abreu Lima" (cf. anexo), no período da Ordem do Dia da próxima reunião da Câmara Municipal, a realizar no dia 19 de março de 2024, conforme previsto no ponto 1, art.º 53, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos.
O vereador eleito nas listas do PSD,
José Nuno Vieira de Araújo



PROPOSTA

Toponímia: Dr. Francisco Maia de Abreu Lima

Considerando:

- . O 1.º aniversário do falecimento do Senhor Dr. Francisco Maia de Abreu Lima, antigo Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, de 1986 a 1990, a decorrer no próximo dia 18 de abril de 2024.
- . O conhecido currículo do Senhor Dr. Francisco Maia de Abreu Lima, que ocupou diversos cargos políticos e de direção na administração pública central, sendo considerado por muitos um verdadeiro “exemplo de cidadania”.
- . O facto de ter exercido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, com respeito por todos e com elevada honradez e espírito de serviço público.
- . Os votos de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Francisco Maia de Abreu Lima, ocorrido no dia 18 de abril de 2023, aprovados por unanimidade nas reuniões de Câmara Municipal, no dia 2 de maio de 2023, e de Assembleia Municipal, no dia 28 de abril de 2023.
- . A questão que levantei, no passado dia 17 de maio de 2023, em reunião de Câmara Municipal, sobre a intenção de toponímia relativa ao Senhor Dr. Francisco Maia de Abreu Lima.

Apresenta-se a seguinte:

Proposta:

Implementar o nome do Senhor Dr. Francisco Maia de Abreu Lima na toponímia local, em Ponte de Lima, na data do seu primeiro aniversário de falecimento, em 18 de abril de 2024, ou numa outra data próxima dessa.

Ponte de Lima, 11 de março de 2024

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD